



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 243 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando Decreto nº 2774 de 13 de outubro de 2020 que “*Cria, em caráter temporário, Comissão Temporária de Transparência para fiscalizar os recursos destinados ao Município de Caxambu referentes à Lei 14.017/2020 - Aldir Blanc e dá outras providências*”;

Considerando a Comunicação Interna nº 017/2020, de 14 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem na condição de membros titulares e suplentes da Comissão Temporária de Transparência, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

• **Representantes da Secretaria de Administração e Finanças**

Edson Vander Cunha Resende (Titular)  
Edilson José Monteiro (Suplente)

Elaine Fernandes Ferreira (Titular)  
Amanda Passos Cassiano (Suplente)

• **Representantes da Procuradoria Geral do Município**

Débora Silveira Gomes (Titular)  
Morgana Arruda Dias da Silva Geissler Prince (Suplente)

*Handwritten signatures in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** - As funções dos membros da referida Comissão são consideradas de relevante serviço público, não lhes cabendo qualquer remuneração ou gratificação.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de outubro de 2020.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças